



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 031/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado religioso nacional de 20 (vinte) de Junho de 2019 (dois mil e dezenove) – Dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais não funcionarão no dia em que sucede o feriado nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 21 (vinte e um) de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de Junho do ano 2019.


MARCOS LAURENÇO KLOSS

Presidente CMVP

Publicado no atraso cmvp

em 18/06/2019

